



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 146, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa Comissão de Inventário Anual do Sistema Único da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e pelo inciso I e V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Inventário do Sistema Único para 2019, conforme critérios estabelecidos pela [Portaria PRR1 nº 124, de 7 de julho de 2015](#).

I–Renata Castro Awada Fecuri, Técnica do MPU/Administração, Matrícula Nº 15194, Coordenadora Jurídica E De Documentação, Presidente Da Comissão;

II–Luis de Oliveira da Silva, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20093, Flavio Barreto Feres, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28654, Carmen Lucia Moraes de Moura Ferreira, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 25464, e Paulo Junio Bastos Silva, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6063, indicados pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação;

III–Hammon Roberto Barbosa dos Santos, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 24208, indicado pela Divisão de Segurança e Transporte;

IV–Luciana Rodrigues Fernandes, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula nº 29169, indicada pela Coordenadoria de Administração;

V–Daniela Silva Mendes, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 26272, indicada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VI–Monick das Neves Carneiro Muller de Melo, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula nº 22042, indicada pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação;

VII–Francion Santos da Silva, requisitado, matrícula nº 22866, como membro e Agata Bobbio Ferraz, contratada, matrícula nº 30418, como suplente;

VIII–Flavia Soares Coelho Costa, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 22999, como membro e Thiago Falcao de Sousa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21261, como suplente;

IX–Rosane Andrade Reis de Araujo Loschi, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 11766, como membro e Ieda Katsue Hashimoto, contratada, matrícula nº 27143, como suplente;

X–Veridiana Madureira Dantas, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 17372, como membro e Tiago Moreira Campos Rangel, contratado, matrícula nº 10457, como suplente;

XI–Marcos Paulo Reis dos Santos, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27371, como membro e Amanda Carmo Nunes, contratada, matrícula nº 27970, como suplente;

XII–Breno Gusmao Belo Ferreira, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25308, como membro e Luciana Paola Domiciani, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 21106, como suplente;

XIII–Ivan Leandro Fraga de Moura Machado, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 26988, como membro e Marcela Saiury Hirako Rodrigues, contratada, matrícula nº 28340, como suplente;

XIV–Thiago Linconn Rodrigues de Oliveira Conceicao, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 29104, como membro e Felipe Goldschmidt Leal, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24799, como suplente.

Art. 2º Na ausência justificada de algum dos servidores indicados no artigo 1º, suas atribuições serão exercidas:

I–Pelo Coordenador Jurídico e de Documentação substituto, na falta da servidora indicada no inciso I;

II–Por servidor(a) indicado(a) pela respectiva chefia, no caso dos incisos II a VI;

III–Pelos suplentes indicados nos incisos VII a XIV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal